



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 190/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA – matrícula 1050-1, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021;
- DINÉIA SERAFIM DOS SANTOS – matrícula 5830-1, período aquisitivo de 13/03/2019 A 12/03/2020;
- EDILENI SOARES FLORES – matrícula 11435-1, período aquisitivo de 13/03/2020 A 12/03/2021;
- EDVALDO DA SILVA ARAUJO – matrícula 834-1, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021;
- GREGORIO MASSAI – matrícula 1153-1, período aquisitivo de 14/07/2022 A 13/07/2023;
- LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA – matrícula 26-1, período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021;
- MARIA BERNADETE DA SILVA – matrícula 11395, período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023;
- SIRLENE TRAVA – matrícula 11415-1, período aquisitivo de 13/03/2020 A 12/03/2021;
- SUZIMEIRE DA FONSECA ARES – matrícula 244-1, período aquisitivo de 01/07/2019 A 31/06/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139